



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

EDITAL

Deliberações tomadas na Sessão Ordinária n.º 5/2025, realizada a 12-09-2025

TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de **12 de setembro de 2025**, destinadas a ter eficácia externa:

- Tomado conhecimento da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso;

- Aprovada a Ata n.º 4/2025, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 25-06-2025;

- Aprovado o aditamento ao contrato de financiamento destinado a financiar a área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – construção – 1.ª fase, celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., no que respeita ao n.º 2 da cláusula 2.ª, prorrogando o prazo para a primeira utilização do financiamento até ao dia 30 de setembro de 2025.

Aprovada também a consequente minuta de aditamento ao contrato, devendo proceder-se à comunicação da decisão ao Tribunal de Contas, para os devidos efeitos;

- Autorizada a repartição de encargos no âmbito da empreitada DPGOM_2025_030 – Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um Conjunto Edificado Habitacional em Minde – AZULEJOS, distribuídos da seguinte forma:

- Ano de 2025: 353.444,81€ (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), valor com IVA incluído;

- Ano de 2026: 1.229.782,79€ (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), valor com IVA incluído;

- Autorizada a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., a convidar, no âmbito de procedimento por ajuste direto, a firma "AMADO & GOMES, SROC, Lda." para o exercício das funções de Fiscal Único, por um período de 3 anos, ficando o mesmo designado como ROC – Revisor Oficial de Contas da dita empresa municipal, caso lhe venha a ser efetuada a adjudicação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Após conclusão do procedimento, deverá ser dado conhecimento da decisão final ao órgão executivo e deliberativo em próxima reunião e sessão;

- Ratificada a isenção do pagamento das taxas de entrada nos Equipamentos Culturais e Desportivos Municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2025, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2025;

- Tomado conhecimento da versão atualizada da Certificação Legal de Contas da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.;



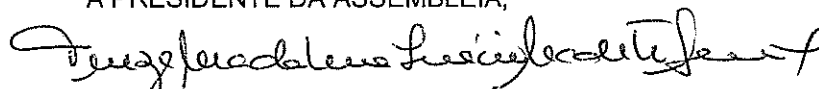


- Tomado conhecimento do Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”;
- Tomado conhecimento da 2.ª Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, inicialmente formalizado em 3 de setembro de 2022, e a revogação do Contrato de Comodato referente ao 1.º andar do Pavilhão Multiusos, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 202520776;
- Aprovada a alteração da ordem do dia, passando o ponto 10 - Proposta Contrato de Comodato do “Pavilhão Multiusos de Alcanena” entre o Município de Alcanena e a Universidade NOVA de Lisboa, Documento ref.ª 202520823, de conhecimento para deliberação, conforme disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alcanena, por se reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o assunto incluído na ordem do dia;
- Autorizada a celebração do Contrato de Comodato do prédio denominado “Pavilhão Multiusos de Alcanena” com a Universidade NOVA de Lisboa, para implementação do projeto “Aire e Candeeiros xFOOD – Exponential Food Systems”, promovido pela u.me @ Alcanena powered by NOVA Medical School, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 202520823.
- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no período de 01-06-2025 a 15-08-2025 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme o art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 16 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)